

Estado de Goiás

Prefeitura do Município de Formosa.

Lei nº 10-S, DE 18 de maio de 1.977.-

Dá autorização par a liberar dotação financeira, existente no orçamento geral do Município, em favor do Club e dos Trabalhadores - de Formosa, com sede na cidade Formosa .-

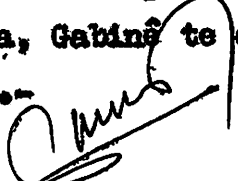
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

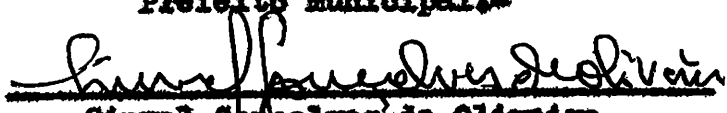
Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formosa - autorizado a fazer a liberação da im portância de Cr \$.... 90.000,00 (noventa mil e ruzeiros), dotação financeira, existente no orçamento geral do Município para o exercício do ano, em curso, de 1.977, em favor do Clube dos Trabalhadores de Formosa, com sede na cidade e Formosa.-

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contr ário.-

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito,-
na cidade Formosa, em 18 de maio de 1.977.-

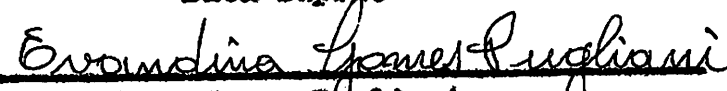

Bacharel Severiano Batista Filho-
Prefeito Municipal.-


Sinval Gonçalves de Oliveira-
Assessor Administrativo.-

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra.


Evandina Gomes Pugliani -
Aux. de Administração-AD-02.-